

RESOLUÇÃO Nº 179/CONSUN/2015.

Aprova o **Calendário Acadêmico** da Unoesc para **2016**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, ouvidas as Câmaras de Ensino de Graduação e de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, nos termos do artigo 14, parágrafo único, inciso XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Calendário Acadêmico da Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc para 2016**, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de agosto de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.